

RESOLUÇÃO DPG Nº 508, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

*Designa defensora pública em regime de
acumulação de funções de órgãos de
atuação distintos*

À **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL-EM EXERCÍCIO DO ESTADO DO PARANÁ**,
no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, XIV, da Lei Complementar
Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o art. 11, “b” e art. 15 da Deliberação CSDP nº 20/2019, que
dispõe sobre a atuação dos núcleos especializados da Defensoria Pública do
Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a alteração realizada pela Deliberação CSDP Nº 19/2024 na
Deliberação CSDP Nº 20/2019 que dispõe sobre a atuação dos núcleos
especializados da Defensoria Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, pela nova normativa, há previsão de que os/as
Defensores/as Públicos/as Auxiliares de Núcleo não serão afastados/as de suas
atribuições ordinárias, atuando em regime de acumulação de funções de órgãos
de atuação, na forma do art. 3º da Deliberação CSDP 44/17;

CONSIDERANDO a adequação orçamentária e financeira certificada pela
Diretoria de Orçamento e Finanças através do Protocolo nº 22.260.690-0;

CONSIDERANDO a indicação realizada através do Protocolo n.º 22.796.548-7,
devidamente fundamentada e ratificada pela Defensoria Pública-Geral,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a defensora pública **ANA CAROLINE TEIXEIRA**, titular da 16ª
Defensoria Pública da 1ª região, em acumulação com a Defensoria Pública
Auxiliar do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao508_2024DesignacaodefensorapublicaAnaCarolinaTeixeiraAuxiliarNUDIJ.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 25/09/2024 14:54.

Inserido ao protocolo **22.796.548-7** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 24/09/2024 16:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1d2f2d5c84e141673893278df0aa1b98.